

**ACSS**

Administração Central  
do Sistema de Saúde, IP

# Serviço Nacional de Saúde



## Execução Financeira Avançada

Junho 2013

Versão de 12 de julho

## Sumário Executivo

A informação avançada da execução financeira do Serviço Nacional de Saúde (SNS), apresenta em junho de 2013 um saldo positivo de 74,8 M.€.

A receita cobrada acumulada totaliza **3.874,6 M.€**, registando um decréscimo face ao mês homólogo de 13,6% (-610,6 M.€). Esta quebra na receita deve-se exclusivamente à redução das transferências correntes do OE - em junho de 2012 o SNS recebeu a 1ª tranche do OE rectificativo no montante de 750 M.€.

As principais receitas próprias do SNS registam uma evolução positiva:

- receita dos jogos sociais +8,4% (+3,4 M.€)
- taxas moderadoras +50,9% (+14,5 M.€)
- vendas de bens e serviços +31,1% (+21,3 M.€), essencialmente pelas receitas de convenções internacionais e do Instituto Português do Sangue e da Transplantação;

A **despesa** do ano acumulada totaliza **3.799,8 M.€** e regista um decréscimo face ao ano anterior de 2,3% (-88,3 M.€).

As **despesas com pessoal** apresentam uma aumento de 16,2% (+60,9 M.€). Importa referir que a LOE 2013, no seu artigo 28.º, introduz o pagamento por duodécimo do subsídio de Natal. Acresce ainda o aumento da quota da entidade patronal para a CGA e o alargamento do âmbito de incidência dos descontos (também da entidade patronal).

Face ao período homólogo a **despesa com Fornecimentos e serviços externos** regista um decréscimo de 3,6% (-125,5M.€), com destaque para:

- a redução de 4,3% (-89,6 M.€) na despesa com a contratação de serviços às Entidades Públicas Empresariais (rubrica com maior peso na despesa total);
- a despesa com produtos vendidos por farmácias regista com decréscimo de 6,7% (-42,8 M.€). Importa referir que o SNS a partir de abril de 2013 passou a suportar os encargos com medicamentos dos subsistemas de saúde da ADSE, GNR, PSP e Forças Armadas, pelo que se verifica um menor ritmo de redução desta despesa;

No que respeita aos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), regista-se uma redução da despesa em 11,6 M.€ (-3,5%).

O encargo com as PPP aumenta 12% (+19,3 M.€), que se explica em parte pelo início do pagamento das rendas do edifício da PPP de Vila Franca de Xira.

A despesa com bens de capital regista uma quebra acentuada de 79,8 % (-19,8 M.€).

## Serviço Nacional de Saúde

Receita Cobrada (M.€)	Junho		Δ jun-13 Vs jun-12	
	2012 provisório	2013 provisório	Valor	%
<b>I. Receitas correntes</b>	<b>4.472,6</b>	<b>3.872,0</b>	<b>-600,6</b>	<b>-13,4</b>
1. Impostos indiretos (receita jogos Sociais)	40,4	43,8	3,4	8,4
2. Taxas, multas e outras penalidades	29,2	43,7	14,5	49,7
2.1. Taxas moderadoras	28,5	43,0	14,5	50,9
2.2. Outros	0,7	0,7	0,0	0,0
3. Rendimentos da propriedade	0,1	0,1	0,0	0,0
4. Transferências correntes	4.331,9	3.692,4	-639,5	-14,8
4.1. Administração central	4.316,0	3.676,8	-639,2	-14,8
4.2. Administração regional	0,0	0,0		
4.3. Administração local	15,3	15,2	-0,1	-0,7
4.4. Outras	0,6	0,4	-0,2	-33,3
5. Venda de bens e serviços correntes	68,5	89,8	21,3	31,1
6. Outras receitas correntes	2,5	2,2	-0,3	-12,0
<b>II. Receitas de capital</b>	<b>12,6</b>	<b>2,6</b>	<b>-10,0</b>	<b>-79,4</b>
7. Venda de bens de investimento	0,0	0,0		
8. Transferências de capital	12,6	2,6	-10,0	-79,4
8.1. Administração central	2,9	0,2	-2,7	-93,1
8.2. União Europeia	9,7	2,4	-7,3	-75,3
8.3. Outras	0,0	0,0		
<b>A. Total da Receita (I. + II.)</b>	<b>4.485,2</b>	<b>3.874,6</b>	<b>-610,6</b>	<b>-13,6</b>

## Serviço Nacional de Saúde

Despesa (M.€)	Junho		Δ jun-13 Vs jun-12	
	2012 provisório	2013 provisório	Valor	%
<b>I. Despesas correntes</b>	<b>3.863,3</b>	<b>3.794,8</b>	<b>-69</b>	<b>-1,8</b>
<b>1. Despesas c/ Pessoal</b>	<b>375,5</b>	<b>436,4</b>	<b>60,9</b>	<b>16,2</b>
1.1. Remunerações	242,6	245,6	3,0	1,2
1.2. Suplementos de remunerações	70,0	69,1	-0,9	-1,3
1.3. Subsídio de férias e de natal	4,2	41,0	36,8	876,2
1.4. Encargos sobre remunerações	50,7	74,7	24,0	47,3
1.5. Outras	8,0	6,0	-2,0	-25,0
<b>2. Compras de Inventários (Aquisições de bens)</b>	<b>29,4</b>	<b>29,6</b>	<b>0,2</b>	<b>0,7</b>
<b>3. Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>3.440,4</b>	<b>3.314,9</b>	<b>-125,5</b>	<b>-3,6</b>
3.1. Produtos vendidos em farmácias	638,0	595,2	-42,8	-6,7
3.2. Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	328,2	316,6	-11,6	-3,5
3.3. Parcerias público-privadas (PPP)	160,5	179,8	19,3	12,0
3.4. Outros Subcontratos das ARS e Hospitais	142,6	149,8	7,2	5,0
com internamentos na Rede Cuidados Continuados	46,6	47,2	0,6	1,3
com transporte de doentes	25,5	23,7	-1,8	-7,1
3.5. Responsabilidades com as entidades públicas empresariais	2.087,6	1.998,0	-89,6	-4,3
3.6. Fornecimentos e Serviços	83,5	75,5	-8,0	-9,6
<b>4. Juros e outros encargos</b>	<b>1,7</b>	<b>0,7</b>	<b>-1,0</b>	<b>-58,8</b>
<b>5. Subsídios</b>	<b>3,0</b>	<b>1,7</b>	<b>-1,3</b>	<b>-43,3</b>
<b>6. Outras despesas correntes</b>	<b>13,3</b>	<b>11,5</b>	<b>-1,8</b>	<b>-13,5</b>
<b>II. Despesas de capital</b>	<b>24,8</b>	<b>5,0</b>	<b>-19,8</b>	<b>-79,8</b>
7. Aquisição de bens de capital	22,7	3,4	-19,3	-85,0
8. Transferências de capital	2,1	1,6	-0,5	-23,8
<b>B. Total da despesa (I. + II.)</b>	<b>3.888,1</b>	<b>3.799,8</b>	<b>-88,3</b>	<b>-2,3</b>
<b>C. OE rectificativo</b>	<b>750,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-750,0</b>	
<b>Saldo (A. - B. - C.)</b>	<b>-152,9</b>	<b>74,8</b>	<b>227,7</b>	<b>-148,9</b>

Perímetro SNS: não inclui INEM, INFARMED, Serviços Integrados, ERS e SPMS.

## Ficha Técnica

### Descrição da metodologia

Para efeitos das contas nacionais, o desempenho económico-financeiro do SNS deve ser preparado numa base de acréscimo modificada.

Considera-se como receita os influxos financeiros ocorridos no ano, independentemente do ano em que se constitui o direito a recebê-los.

A despesa corresponde às obrigações para com terceiros geradas no ano, independentemente da sua liquidação financeira.

Nesta demonstração de desempenho não se encontra refletido o stock de dívida vencida, nem os custos verificados no sector empresarial da Saúde, pois a mesma é elaborada tendo por referência as entidades do SNS que são incluídas no perímetro das administrações públicas.

A informação não é consolidada e abrange as seguintes entidades do SNS pertencentes ao Setor Público Administrativo:

Perímetro SNS pertencente ao SPA
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.
INSRJ - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.
IOGP - INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO
ARSAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.
ARSALG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.
ARSC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.
ARSLVT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.
ARSN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.
CMRRCRP - CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS
HJLCAN - HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA
HAIJCCANT - HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE
HFZOVAR - HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR
CHPL - CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA
IPST - INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO
CHO - CENTRO HOSPITALAR DO OESTE

### Fonte Informação:

**Receita Cobrada:** Sistema de informação **SIGO** – Direção-Geral do Orçamento

**Despesa:** Sistema de informação **SIGEF** – Administração Central do Sistema de Saúde